



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 86/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Fornecedor: DJ ERTEL LTDA - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	750,00	KG	HIPOCLORITO DE SODIO, 10 A 12% NA FORMA LIQUIDA.	CSM	1,95000	1.462,50
2	250,00	KG	BARRILHA LEVE (CARBONATO DISSODICO ANIDRO) EM PÓ OU GRANULADO.	CSM	4,60000	1.150,00
3	1.000,00	KG	SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO LIQUIDO SOLUÇÃO 50%.	CSM	1,95000	1.950,00
Total dos Produtos						4.562,50

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m² e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

ANDERLEI CEZAR VANZELLA
Membro Comis. Licitações

TÓLEMAN ALAN PICOLI
Membro/Suplente

EVANDRO ADAO PARTICHELI
Membro Comis. Licitações

DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, da empresa DJ ERTEL LTDA - CNPJ: _____, no valor total de R\$4.562,50 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 86/2021.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, da empresa DJ ERTEL LTDA - CNPJ: _____, no valor total de R\$4.562,50 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 86/2021

Alpestre, 4 de Setembro de 2024

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal